O CURSO DE MÚSICA NO ENSINO SUPERIOR: A INCLUSÃO DAS PESSOAS SURDAS A PARTIR DAS GRADES CURRICULARES

THE MUSIC COURSE AT THE UNIVERSITY: THE INCLUSION OF DEAF PEOPLE FROM THE CURRICULUM MATRICES

Laís Dametto Pinguello Universidade Estadual do Paraná Rodrigo Aparecido Vicente Universidade Estadual do Paraná

Resumo: A inclusão e o ensino de música a pessoas surdas são temas que vêm sendo debatidos e têm ganhado cada vez mais nas universidades brasileiras. Contudo, ainda há limitações na organização de projetos políticos e de educação pública que tencionam dar visibilidade a essa parcela da população e possibilitar as condições necessárias a uma formação efetiva. Este artigo, de caráter qualitativo exploratório, aborda a disponibilidade de ferramentas e a presença de disciplinas voltadas à inclusão e o ensino de música a pessoas surdas em nível superior. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental, fazendo um levantamento da grade curricular de cursos de Licenciatura em Música das universidades públicas das regiões Sul. Sudeste e Centro-Oeste do Brasil e uma busca acerca de alguns recursos voltados para o processo de ensino-aprendizagem de música para pessoas surdas. Como resultado, foram glossários encontrados em Libras desenvolvidos para o ensino de música, softwares que transformam estímulos sonoros em estímulos visuais e dispositivos que ampliam as sensações vibratórias do som absorvidas pelo corpo. Todavia, constatou-se também uma disparidade no ensino da Libras e na oferta de disciplinas que envolvam o tema inclusão entre os cursos de Licenciatura em Música, o que vem a impactar na formação dos futuros professores, pondo em questão o desenvolvimento e o acesso a um ensino de música realmente inclusivo.

Palavras-chave: Licenciatura em Música. Inclusão social. Surdez.

Abstract: The inclusion and teaching of music for deaf individuals are topics that have been discussed and have been taking up an increasingly prominent place in Brazilian universities. However, there are limitations in the organization of political projects and public education that aim to raise awareness of this population and enable the necessary conditions for effective education. This paper, of an exploratory qualitative nature, investigates the availability of tools and the theme of social inclusion and the teaching of music to deaf individuals in undergraduate courses. First, a documentary research was carried out, collecting data of the curriculum of music education programs at public universities in the South, Southeast, and Midwest regions of Brazil was conducted and a brief search of some resources used in the teaching of music to deaf individuals. As a result, we found glossaries in Brazilian Sign Language developed for music education, software that transforms sound stimuli into visual stimuli, and devices that enhance the vibrational sensations of sound absorbed by the body. However, there was also noted a disparity in the teaching of Brazilian Sign Language and in courses related to the topic of social inclusion among music education programs, which can impact the training of future teachers, as well as hinder the development and access to truly inclusive music education.

Keywords: Music Education Programs. Social Inclusion. Deafness.

INTRODUÇÃO

A forma como a surdez e a educação de pessoas surdas é vista na sociedade foi se modificando com o passar das décadas. Na Antiguidade, a pessoa surda era vista como incapaz de aprender ou sequer de viver em sociedade, tida como irracional. Essa visão começa a mudar quando Girolamo Cardano (1501–1576), no século XVI, sugere o ensino da leitura e da escrita para pessoas surdas, combatendo a ideia de que essa parcela da população era ineducável.

A partir da criação da primeira escola pública para surdos, fundada por Charles-Michel de L'Épée (1712–1789) e, posteriormente, do Instituto Nacional dos Jovens Surdos de Paris em 1971, a língua de sinais começa a ser reconhecida como forma de comunicação apropriada para a educação de pessoas surdas, e escolas baseadas no plano pedagógico surgem na Europa e nos Estados Unidos (HAGUIARA-CERVELLINI, 2003). Desde então, muitos foram os avanços que ocorreram ao longo dos anos, que levaram ao direito e à inclusão da pessoa surda na educação.

Para exemplificar, é possível citar a Declaração dos Direitos Humanos (1948); a Conferência Mundial de Educação Especial (1994), na qual o Brasil é signatário do projeto Educação para Todos; a formulação da Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996; e a Resolução CNE/CEB n.º 2/2001, que prevê a inclusão de alunos com deficiência em espaços escolares da Educação Básica. Outro progresso foi a adoção da Política de Cotas (Lei n.º 13.409, de 2016) para a democratização do Ensino Superior e a implantação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina curricular nos cursos de licenciatura por todo o Brasil, conforme determina o artigo terceiro do Decreto n.º 5.626/2005.

Por mais que esses marcos tenham trazido avanços, ainda há limitações na organização de projetos políticos, bem como na reorganização e reconstrução pedagógica, que impactam na construção das identidades dos surdos, na sua cidadania, no mundo do trabalho e na linguagem resquícios de, segundo Skliar (2016), uma pedagogia corretiva. No Brasil, o fracasso educacional se dá por um conjunto de subfracassos, dentre eles, a falta de acesso à língua de sinais, a má formação de professores, a construção do currículo escolar pautada no oralismo e atrelada a práticas

pedagógicas de recuperação e reabilitação. Para além disso, os projetos de lei, currículos escolares e demais políticas públicas são pensados majoritariamente por pessoas ouvintes, justificadas por médicos, especialistas, professores ouvintes, pais e familiares de surdos (SKLIAR, 2016; LUNARDI, 2016). O protagonismo da pessoa surda é deixado de lado, por mais que tais ações tenham impacto diretamente nela.

Com o ensino e a aprendizagem de música para pessoas surdas não é diferente. Muitos pensam que a música é algo restrito aos ouvintes, que os surdos não têm capacidade de compreendê-la e aprendê-la. Borchgrevink postula que "Não ouvimos com o nosso ouvido. Ouvimos com o cérebro. O ouvido simplesmente converte ondas sonoras (vibrações) em impulsos nervosos: a linguagem do cérebro" (BORCHGREVINK, 1991, p. 62). Pensando nisso, a realização desta pesquisa se justifica pela escassez de trabalhos acadêmicos e de métodos voltados ao ensino de música para pessoas surdas.

Com os avanços rumo à democratização do acesso ao Ensino Superior público e gratuito trazidos pelas políticas de ação afirmativa e pelas cotas, bem como pela abertura de cursos e mesmo pela criação de universidades públicas nas últimas duas décadas, a inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior se tornou uma pauta de maior destaque se comparada ao período anterior, especialmente, à época que antecede a redemocratização e a Constituição de 1988. Ainda assim, continua sendo um desafio do poder público, da educação e da sociedade brasileira criar as condições de possibilidade para a inclusão, permanência e bem-estar social das pessoas com deficiência, de modo a diminuir as desigualdades históricas que respondem pela exclusão desse público da vida social.

Todavia, as conquistas verificadas no âmbito do ensino superior abriram igualmente oportunidades de pesquisa voltadas a essa temática. E é nesse sentido que esta pesquisa visa analisar se há a oferta de disciplinas voltadas para a temática da inclusão e o ensino de Libras nos cursos de Licenciatura em Música, bem como apontar recursos disponíveis para ampliar a experiência musical para pessoas surdas que possam ser utilizados pelos educadores musicais.

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, que reuniu dados encontrados em planos pedagógicos de ensino do curso superior de Licenciatura em Música de universidades públicas das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, sendo realizada uma pesquisa documental a partir da grade curricular dos cursos. De acordo com Gil (2008), a pesquisa documental consiste no uso de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico e que constituem fonte rica e estável de dados, além de permitir uma melhor visão do contexto e possíveis problemas envolvendo a temática. Após determinados os objetivos e o plano de trabalho, foram realizadas a pesquisa e a localização das grades curriculares, seguidas da leitura e a seleção das disciplinas que abordam o ensino de Libras e a inclusão.

Os dados foram organizados em tabelas divididas por região, contendo o nome da instituição, o nome da disciplina, a carga horária e o período em que ela é ofertada. Também foram levantadas as ementas dessas disciplinas. Em seguida, foi realizada uma comparação entre as instituições de cada região e entre as regiões, apontando diferenças e similaridades com relação aos dados obtidos. Por fim, os resultados foram descritos e interpretados dialogando com artigos e materiais bibliográficos já existentes, levantando alguns questionamentos a partir desses dados e apontando possibilidades de análise/aprofundamento do tema, assim como das possibilidades dentro do ensino de música a pessoas surdas e o debate da inclusão nos cursos superiores.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

COMPARAÇÃO DA GRADE CURRICULAR NO CURSO SUPERIOR DE MÚSICA POR REGIÃO

A partir da Lei n.º 11.769, de 18 de agosto de 2008, o ensino de música não ficou restrito apenas a conservatórios e escolas de música, mas passou a integrar o currículo do Ensino Básico. Concomitante a isso está a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que no Capítulo IV assegura a educação de qualidade a pessoas com deficiência e

adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade. Dadas essas leis, os professores de música de qualquer rede escolar precisam estar preparados para receber os alunos surdos, conhecer Libras e utilizar propostas pedagógicas que vão ao encontro da subjetividade de cada aluno, a fim de passar o conteúdo de suas aulas, na teoria e na prática, para que a comunicação entre eles seja facilitadora e sem depender integralmente dos intérpretes de Libras (RIBEIRO, 2013).

Contudo, para que isso se torne viável, é necessário que a formação do professor esteja alinhada com as necessidades que o aluno surdo apresenta no processo de aprendizagem da música. Dados esses pressupostos, foram comparadas as grades curriculares dos cursos de Licenciatura em Música das universidades e instituições públicas das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil, a fim de avaliar se e como o ensino de Libras e a educação inclusiva estão contempladas, bem como se estão oferecendo os subsídios necessários para o ensino de música a essa parcela da população. A tabela foi montada de forma a apresentar se são ofertadas disciplinas voltadas ao cumprimento das leis, a carga horária e os assuntos abordados, se disponibilizados.

O ensino de Libras nos cursos de licenciatura está previsto no Decreto n.º 5.626/2005, o qual dispõe:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.
- § 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto. (BRASIL, 2005, p. 1).

Contudo, é dada a cada instituição a autonomia para construção e organização da ementa dessa disciplina, o que gera uma variação de carga horária oferecida, conforme as tabelas irão mostrar.

Região Sul

Tabela 1 - Ensino de Libras nos cursos de Licenciatura em Música de instituições públicas na região Sul do Brasil

INSTITUIÇÃO	C.H.	PERÍODO ¹
UDESC (2017)	36	6∘
UNESPAR - Curitiba I (2022)	68	7º e 8º
UNESPAR - Curitiba II (2017)	34	4º
UFPR (2014)	60	8ō
UEM (2013)	68	3º
UEL (2009)	30	4º
UEPG (2023)	51	2º
UFRGS (2016)	30	7º
UFSM (2020)	60	6º
UFPEL (2023)	60	4º
UNIPAMPA (2016)	60	5º
UERGS (2019)	60	3º

Fonte: Os autores (2023).

¹ Entende-se por período como o semestre em que a disciplina é ofertada seguindo o plano pedagógico.

Tabela 2 - Disciplinas que abordam a educação inclusiva nos cursos de Licenciatura em Música de instituições públicas na região Sul do Brasil

INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	C.H.	PERÍODO
UDESC (2017)	Introdução à Educação Musical Especial	36	3º
UNESPAR - Curitiba I (2022)	Educação inclusiva; Musicografia braille I; Musicografia braille II.	34	Optativa (op.)
UNESPAR - Curitiba II (2017)	Fundamentos da educação especial	34	op.
UEPG (2023)	Educação Musical Inclusiva	68	4º
UFRGS (2016)	Intervenção pedagógica e necessidades educativas especiais	30	6º
	Música e educação especial	30	op.
UFSM (2020)	Fundamentos da Educação Especial	60	5º
UFPEL (2023)	Educação musical e inclusão	30	op.
UNIPAMPA (2016)	Educação inclusiva	60	4º
	Inclusão e acessibilidade na escola: quebrando barreiras	30	op.
UERGS (2019)	Introdução à Musicografia Braille	60	op.

Fonte: Os autores (2023).

Conforme aponta a Tabela 1, na região Sul, o curso de Licenciatura em Música é ofertado em nove instituições públicas, sendo uma em Santa Catarina (UDESC), seis no Paraná (UFPR, UNESPAR Campus de Curitiba I e UNESPAR Campus de Curitiba II, UEM, UEL e UEPG) e cinco no Rio Grande do Sul (UFRGS, UFSM, UFPEL, UNIPAMPA e UERGS). A carga horária da disciplina de Libras varia. Todas as instituições do Rio Grande do Sul ofertam 60 horas/aula, exceto a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que oferta 30 horas/aula, assim como a Universidade Estadual de Londrina (UEL) (UFRGS, 2016; UEL, 2009), que possui a carga horária mais baixa da região. Já no Paraná se encontram as instituições que possuem a carga horária mais ampla, a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) Campus Curitiba I e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), com 68 horas/aula (UNESPAR, 2022; UEM, 2013), seguida pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com 60 horas (UFPR, 2014) e a Universidade Estadual do

Paraná (UNESPAR) Campus Curitiba II, com 34 horas (UNESPAR, 2017). A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) oferta 36 horas/aula (UDESC, 2017).

Quanto ao período em que é ofertada a disciplina, com exceção da UNESPAR -Campus Curitiba I, que distribui o ensino em dois semestres, todos ocorrem em um único período, variando entre o terceiro e o oitavo (UNESPAR, 2022). Já no que diz respeito à ementa, a UDESC (2017) aponta abordar aspectos da Língua de Sinais e sua importância, cultura e história, identidade surda, introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais, fonologia, morfologia, sintaxe, noções básicas de escrita de sinais, processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa. A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) visa, com a disciplina de Libras, alcançar conhecimentos sobre o desenvolvimento linguístico e cultural dos surdos; ter condições de iniciar contato interativo com surdos por meio da Libras; conhecer estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos, compreender o papel do tradutor / intérprete educacional (UFSM, 2020). Já a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) trata sobre os fundamentos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais; o desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras para promover comunicação entre seus usuários; e introdução aos Estudos Surdos (UFPEL, 2023). Nas demais universidades não foi encontrado o Plano Pedagógico com livre acesso.

A partir da Tabela 2 é possível observar que todos os cursos possuem mais alguma disciplina que envolve a educação inclusiva, exceto a UFPR (UFPR, 2014). Das instituições que possuem, nota-se que em sua maioria as disciplinas são optativas e abordam a educação especial ou inclusiva no geral. Contudo, a UDESC (2017), a UEPG (2023), a UFRGS (2016) e a UFPEL (2023) têm oferecido disciplinas voltadas para a educação inclusiva da música. A UNESPAR - Campus Curitiba I e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) possuem uma disciplina específica para o ensino de musicografia braille, direcionadas ao ensino e para as pessoas cegas (UNESPAR, 2022; UERGS, 2019). Na ementa da matéria pertencente à grade curricular da UDESC consta que serão abordadas: políticas de Inclusão; tendências metodológicas do trabalho com educação inclusiva no contexto brasileiro; análise de processos de inclusão de alunos

com necessidades educacionais especiais; conexões entre educação especial e educação musical (UDESC, 2017).

De acordo com Projeto Pedagógico da UFSM (2020), a disciplina Fundamentos da Educação Especial propõe compreender a produção dos fundamentos históricos e antropológicos do campo da Educação Especial; as políticas públicas e marcos regulatórios da Educação Especial; ter conhecimento sobre os sujeitos da aprendizagem e as práticas educativas nos processos de escolarização nos contextos da inclusão escolar. Já na UFPEL, a disciplina estrutura-se na abordagem dos conhecimentos produzidos no campo da Educação Inclusiva e da Educação Musical; a introdução aos princípios da Educação Inclusiva e da Educação Musical; o ensino de música e aspectos voltados para processos de ensino e aprendizagem, sem fins terapêuticos (UFPEL, 2023).

Por sua vez, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) descreve contemplar os seguintes assuntos na disciplina de Educação Musical Inclusiva: a pessoa com deficiência; a sociedade e as pessoas com deficiência; legislação e políticas educacionais direcionadas às pessoas com deficiência; história da Educação Especial; Educação Especial, ensino de música para pessoas com deficiência; educação social; educação inclusiva, adaptações curriculares e pedagógicas no ensino de música.

Região Sudeste

Tabela 3 - Ensino de Libras nos cursos de Licenciatura em Música de instituições públicas na região Sudeste do

INSTITUIÇÃO	C.H.	PERÍODO
USP (2023)	60	3º
UNICAMP ²	_	_
UFSCAR (2019)	30	1º
UNESP (2017)	60	7º e 8º
UFRJ ³	_	-
IFF (2016)	40	5º
UNIRIO (2023) ⁴	_	-
UFMG (2015)	60	85
UEMG (EAD) (2022)	30	6º
UFOP (2019)	60	4º
UFU (2018)	60	7º
UFSJ (2018)	72	7º
UFES (2008)	60	6º
FAMES (2019)	60	85

Fonte: Os autores (2023).

² Não foi encontrado em busca na internet e site oficial da universidade a matriz curricular e/ou o Plano Pedagógico do Curso.

³ Não foi encontrado em busca na internet e site oficial da universidade a matriz curricular e/ou o Plano Pedagógico do Curso.

⁴ Não foi encontrado em busca na internet e site oficial da universidade informações de como é ofertada a disciplina.

Tabela 4 - Disciplinas que abordam a educação inclusiva nos cursos de Licenciatura em Música de instituições públicas na região Sudeste do Brasil

INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	C.H.	PERÍODO
UFSCAR (2019)	Educação musical na perspectiva inclusiva 1	60	6º
	Educação musical na perspectiva inclusiva 2	30	op.
UNIRIO (2023)	Educação especial	60	op.
UEMG (2022)	Educação inclusiva	30	4º
	Leitura e escrita braille	30	op.
UFOP (2019)	Necessidades educacionais especiais	60	op.
FAMES (2019)	Educação inclusiva	60	5º

Fonte: Os autores (2023).

Conforme a Tabela 3 indica, na região Sudeste, são quatro as instituições públicas que possuem o curso de Licenciatura em Música no estado de São Paulo, três no estado do Rio de Janeiro, cinco em Minas Gerais e duas no Espírito Santo. A oferta da disciplina de Libras ocorre, em sua maioria, com carga horária de 60 horas. A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, 2016) e a Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG, 2022) têm a carga horária reduzida a 30 horas e, algo que chama atenção, a UEMG ministra as aulas de Libras no modelo EAD, isto é, educação a distância. Já o Instituto Federal Fluminense (IFF) possui carga horária de 40 horas/aula (IFF, 2016) e a Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) oferta 72 horas/aula da disciplina, sendo a universidade com maior carga horária da região (UFSJ, 2018). Não foram encontrados registros acerca do ensino de Libras nas instituições Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal do Estado do Rio De Janeiro (UNIRIO).

Exceto a Universidade Estadual Paulista (UNESP), todos os cursos ofertam a disciplina de Libras em um único semestre e geralmente após a metade do curso, concentrando-se na maioria das universidades da região no sétimo e oitavo semestre. Quanto à ementa, a Universidade de São Paulo (USP) faz um apanhado geral acerca do ensino de Libras e educação inclusiva, contemplando compreender fundamentos teóricos do campo da Educação Especial, Educação de Surdos e desenvolver noções

básicas de Língua Brasileira de Sinais, que colaborem na formação inicial de professores das diferentes áreas do conhecimento, para atuação nos processos de ensino e aprendizagem nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio (USP, 2023). O IFF (2016) descreve abordar a história e política da educação de surdos, os aspectos clínicos da surdez; introdução à Gramática da Libras; a Língua Portuguesa como segunda língua; a educação de surdos da atualidade; sinais básicos para contextos escolares e estratégias pedagógicas para alunos com surdez. Já a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) traz para a disciplina aspectos históricos e conceituais da cultura surda e filosofia do bilinguismo; os fundamentos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais e a aquisição e desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras (UFMG, 2015). A UFSJ contempla nas aulas a surdez e deficiência auditiva (DA) nas perspectivas clínica e histórico-cultural; a cultura surda; os aspectos linguísticos e teóricos da Libras; a legislação específica sobre Libras e inclusão social e a prática em Libras: vocabulário geral e, algo que se sobressai às ementas já comentadas, vocabulário específico da área de atuação (UFSJ, 2018). O mesmo ocorre na Universidade Federal do Espírito do Santo (UFES), que aborda a língua brasileira de sinais, o processo de elaboração da cultura surda e os sinais básicos na conversação para ensino das artes (UFES, 2008).

Das 14 instituições citadas anteriormente, apenas 5 oferecem outras disciplinas voltadas à educação inclusiva além de Libras, são elas: UFSCar, UNIRIO, UEMG, UFOP e FAMES. A UFSCar possui as disciplinas Educação Musical na Perspectiva Inclusiva 1 e 2, sendo a 1 obrigatória e com carga horária de 60 horas/aula e a 2 optativa com 30 horas/aula (UFSCar, 2019). A UNIRIO (2023) oferece como disciplina optativa Educação Especial, com 60 horas/aula. A UEMG tem a disciplina de Educação Inclusiva com 30 horas/aula como requisito para formação e a optativa de leitura e escrita braille também com 30 horas/aula (UEMG, 2022). Já a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) oferece como disciplina optativa Necessidades Educacionais Especiais, que também possui 30 horas/aula (UFOP, 2019), e a Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), a disciplina Educação Inclusiva como obrigatória e com 60 horas/aula (FAMES, 2019). Não foram encontradas informações acerca da ementa das disciplinas.

Região Centro-Oeste

Tabela 5 - Ensino de Libras nos cursos de Licenciatura em Música de instituições públicas na região Centro-Oeste do Brasil

INSTITUIÇÃO	C.H.	PERÍODO
UFMT (2009)	64	3º
UFMS (2021)	51	7º
UFG (2019)	64	1º
IFG (2018)	54	2º

Fonte: Os autores (2023).

Tabela 6 - Disciplinas que abordam a educação inclusiva nos cursos de Licenciatura em Música de instituições públicas na região Centro-Oeste do Brasil

INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	C.H.	PERÍODO
UFMT (2009)	Educação musical e inclusão social	32	4º

Fonte: Os autores (2023).

A região Centro-Oeste possui apenas quatro universidades que dispõem do curso de Licenciatura em Música. Delas, uma fica no Mato Grosso, uma no Mato Grosso do Sul e duas em Goiás. A carga horária da disciplina de Libras fica entre 50 e 64 horas/aula e, com exceção da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), todas as instituições oferecem nos primeiros períodos de curso. De acordo com a ementa, a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) aborda na disciplina o alfabeto manual; parâmetros linguísticos; relações pronominais e verbais; a língua em seu funcionamento nos diversos contextos sociais; vocabulário do ambiente escolar e sinais específicos para o ensino de ciências humanas e sociais (UFMT, 2009). Já a Universidade Federal de Goiás (UFG) contempla a introdução às práticas de compreensão e produção em Libras através do uso de estruturas e funções comunicativas elementares; concepções sobre a Língua de Sinais; o surdo e a sociedade (UFG, 2019).

Quanto a outras disciplinas ofertadas que envolvem a educação inclusiva, apenas a UFMT (2009) possui uma matéria intitulada Educação Musical e Inclusão Social, que é de cunho obrigatório e possui 32 horas/aula. Na sua ementa consta ser discutido acerca de abordagens pedagógicas, filosóficas, psicológicas, sociológicas e políticas que

relacionam a educação musical à inclusão social de pessoas com deficiência e pessoas privadas de liberdade (UFMT, 2009).

Comparação entre as três regiões

Ao comparar as três regiões, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, é possível constatar que no Sudeste encontram-se 14 instituições que possuem curso de Licenciatura em Música, sendo o maior quantitativo, seguido do Sul, com 9 universidades e, por último, o Centro-Oeste com 4. Os estados do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais são os que mais possuem cursos, tendo 5 cada, e Santa Catarina, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul os estados que menos têm, com 1 curso cada. Quanto à carga horária da disciplina de Libras, a região Centro-Oeste é a que possui a média mais alta, com 58 horas/aula, seguida da região Sudeste, com quase 54 horas/aula, e por último a região Sul, com 52 horas/aula. O estado com a maior média de carga horária é Goiás, com 60 horas/aula, e a menor média fica com Santa Catarina, ofertando em média 36 horas/aula. A instituição com maior carga horária é a Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), com 72 horas/aula (UFSJ, 2018). Algo que se revela importante destacar é que a Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) é a única instituição que indica ministrar a disciplina a distância (UEMG, 2022). As ementas, em sua maioria, são similares, abordando o contexto histórico, cultural e social que envolve a Libras, o ensino de sinais básicos para comunicação, e introdução à cultura surda.

A região que mais oferece disciplinas além de Libras é a região Sul, sendo dez matérias no total (quatro obrigatórias e seis optativas) distribuídas pelas universidades. Em seguida vem a região Sudeste, com três disciplinas obrigatórias e quatro optativas, totalizando sete matérias, e, por fim, a região Centro-Oeste, com apenas uma disciplina de cunho obrigatório. É possível ressaltar, quanto à oferta de disciplinas e às ementas, a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) por abordarem a educação inclusiva na música (UFRGS, 2016; UFPEL, 2023; UFMT, 2009), trazendo elementos próprios da área em que o aluno irá atuar futuramente. Tal destaque também se dá, novamente, para a UFMT, a Universidade do Estado de Santa

Catarina (2017), a UFPEL, bem como a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Instituto Federal Fluminense (IFF), por incluírem o ensino e o estudo de estratégias metodológicas que vão além do ensino de Libras (UFSM, 2020; UFPEL, 2023; IFF, 2016). De tal forma, assemelham-se à UFSJ e à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que trazem no currículo das disciplinas de Libras o estudo de vocabulário específico de artes e música (UFSJ, 2018; UFES, 2008).

DISCUSSÃO

O ensino da música é composto de experiências multissensoriais que envolvem sensações vibrotáteis, expressão corporal e a relação entre som e imagem. A formação musical de pessoas surdas tem ganhado espaço nos conservatórios e escolas de música, assim como na graduação. Junto a isso, com o avanço da tecnologia, recursos foram sendo criados a fim de facilitar o ensino da música e ampliar a percepção para essa parcela da população, tornando o mundo musical mais acessível. A exemplo disso, podem ser citados o "Glossário Bilíngue da Língua de Sinais Brasileira: criação de sinais dos termos da música" (RIBEIRO, 2013) e os "Termos Musicais em Língua Brasileira de Sinais – Libras" (GONÇALVES e OLIVEIRA, 2011). Tais materiais utilizam notação visual para ajudar as pessoas surdas a combinar palavras e sons com a estrutura rítmica apropriada. Além dos glossários, há a construção de dispositivos dentro das Tecnologias Assistivas, que vem contribuindo para o ensino de música.

Por mais que não seja algo imprescindível para o aprendizado da música por pessoas surdas, a tecnologia vem como meio para ampliar a percepção musical e abrir novas possibilidades e perspectivas diante dos sons, os quais podem ser experienciados e interpretados sensorial e visualmente, podendo ser processados pelo cérebro sem necessariamente passar pela audição. Como visto, cada vez mais o mundo sonoro musical tem se desenvolvido e procurado alternativas para incluir a pessoa surda, assim como a ciência tem mostrado que o surdo tem capacidade e pode ouvir, fazer e processar música a partir das vibrações, dos sentidos e dos resquícios auditivos. Por outro lado, para que isso se concretize, é preciso formar professores que estejam dispostos e preparados para dar aulas a essa parcela da população; contudo, conforme

as tabelas apontaram, a carga horária da disciplina de Libras é variável e não são todas as universidades que ofertam matérias voltadas à inclusão e à adaptação de metodologias para pessoas surdas.

O objetivo, portanto, da disciplina de Libras, em virtude de sua carga horária, não é o de ensinar a língua em si, mas sim os conceitos relacionados e os sinais mais simples e recorrentes do cotidiano (SOUZA, 2017). De igual forma, são poucos os trabalhos acadêmicos a respeito do assunto, o que cria uma lacuna de referencial teórico e dificulta a criação de metodologias que ajudem os educadores e os alunos a promoverem um ensino de música realmente inclusivo. Nesse sentido, são diversos os autores que têm debatido e questionado a eficácia do ensino de Libras, a estrutura e os planos curriculares para o ensino de música de forma inclusiva dentro dos cursos de licenciatura.

De acordo com Ribeiro (2013), o professor de música precisa saber Libras para ensinar a pessoa surda de forma prática e teórica sem ser dependente de intérpretes. O que acontece é que muitas vezes os intérpretes de Libras não possuem formação musical e conhecimento dos sinais específicos de música, o que restringe a comunicação e pode vir a prejudicar ou retardar o processo de aprendizagem. Não obstante, a função do intérprete é a de "interpretar" o conteúdo passado pelo docente e não a de ensinar. Dessa forma, a preparação do professor de música para receber e ensinar alunos surdos mostra-se imprescindível para tornar a comunicação mais direta e a relação horizontal, ampliando as possibilidades de aprendizado e tornando a metodologia de ensino significativa.

Castro e Reis (2018), assim como Santos e Leite (2019), apontam que, além do conhecimento de Libras, o professor de música precisa ser engajado com particularidades da cultura surda. Isto é, buscar conhecer as dificuldades e possibilidades que existem para a pessoa surda, as batalhas que elas enfrentam cotidianamente em uma sociedade que ainda prioriza o ouvintismo e o oralismo (SKLIAR, 2016). A educação dos surdos vem sendo o que Skliar coloca como um conjunto de subfracassos que foram se amontoando pelo fato de a sociedade não se inteirar sobre o que é e quem são os sujeitos surdos, quais seus direitos linguísticos e de

cidadania. E vai além. O autor discute que os métodos pedagógicos, regidos pelo ouvintismo, não consideram

quais são as teorias de aprendizagem que refletem as condições cognitivas dos surdos, quais as epistemologias dos professor ouvinte na sua aproximação com os alunos surdos, quais são os mecanismos de participação das comunidades surdas no processo educativo, etc. (SKLIAR, 2016, p. 18).

Ademais, há uma queixa por parte dos professores ouvintes acerca da própria formação e da perda significativa de seu papel como educadores (OLIVEIRA, 2015; SKLIAR, 2016). De igual forma, Finck (2009) cita que músicos, professores de música e musicoterapeutas acabam criando diversos obstáculos para trabalhar a música com o surdo. Isso vai ao encontro do que as tabelas demonstram e que foi citado anteriormente, levantando questionamentos acerca da efetividade do Decreto n.º 5.626/2005 e das estruturas curriculares dos cursos, assim como da oferta de disciplinas voltadas para a inclusão e para o ensino de estratégias e metodologias adaptadas à pessoa surda. Pereira e Traudi (2016) apontam que a formação de professores e intérpretes do ensino e da prática musical e a busca por aperfeiçoamento e adaptações, sejam vibrotáteis, glossários específicos da música, uso de *softwares*, contribuem para que a barreira preestabelecida entre a arte musical e o mundo do surdo seja rompida mais facilmente. Mas, além disso, o ser musical da pessoa surda deve ser concebido primeiro no profissional que irá ensinar, para então, como processo de reflexão, ser concebido pela pessoa surda (OLIVEIRA, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessa pesquisa foi possível compreender que, apesar de por muito tempo a música ter sido um elemento negado ao surdo, ela é inata a qualquer pessoa e parte constituinte do meio que a circunda. Dessa maneira, essa arte não deve ficar restrita aos ouvintes, muito menos deve-se pressupor que a pessoa surda não ouve e/ou não pode gostar de música, bem como não pode aprender a tocar um instrumento. Conforme apontado no decorrer do trabalho, já existem diversas bandas formadas por

pessoas surdas e professores de música também surdos. Além disso, as tecnologias e os estudos de dispositivos e adaptações possíveis de materiais e metodologias para a escuta e o aprendizado da música, bem como sua correlação com outros sentidos, como a visão e a sensação tátil, e com outros tipos de arte, como a dança, tem ampliado a gama de possibilidades de se relacionar com o processo de ensino-aprendizagem da música.

Por outro lado, a comparação das grades curriculares dos cursos de Licenciatura em Música, bem como a leitura de trabalhos de diversos autores, possibilitou visualizar que os conteúdos oferecidos nos cursos por meio da disciplina de Libras e de outras disciplinas que abordam a inclusão não estão sendo suficientes para suprir as necessidades que o ensino de música à pessoa surda demanda. Tal fragilidade tem impacto na confiança e disponibilização dos profissionais a ensinar música às pessoas surdas, assim como na lacuna de trabalhos acadêmicos acerca do tema e na criação de metodologias de ensino adaptáveis em prol da inclusão. Nesse sentido, fica evidente a importância de o profissional licenciado em Música despertar o interesse por realizar pesquisas e projetos que venham de encontro a essa falta, bem como procurar por formação continuada, cursos e outras formas de ampliar o conhecimento acerca não só do ensino de música de forma inclusiva, mas também da cultura surda. É preciso entender todo o contexto que envolve uma pessoa para aproximar-se dela e assim possibilitar criar e adaptar o processo de ensino-aprendizagem, de forma que se torne algo prazeroso e concreto na vida de cada sujeito.

Ademais, fica como sugestão ampliar essa pesquisa indo ao encontro de professores e alunos dos cursos de Licenciatura em Música para questionar como ocorre de fato o ensino de Libras nas universidades e como são ministradas as aulas voltadas à inclusão. Algo que pode ser debatido também é a inclusão de pessoas surdas dentro dos cursos superiores de Música, uma vez que há pouco material disponibilizado sobre o assunto. Houve muitos avanços com relação à inclusão, mas ainda há muito a se pesquisar e lutar para uma sociedade de fato inclusiva.

REFERÊNCIAS

BORCHGREVINK, H. M. O cérebro por trás do potencial terapêutico da música. *In*: RUUD, E. (org.). *Música e saúde*. São Paulo: Summus, 1991. p. 57 -86.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União*, Brasília, 6 jul. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB 2/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, 14 set. 2001.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 2005.

BRASIL. Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. *Diário Oficial da União*, Brasília, 29 dez. 2016.

BRASIL. Lei n.º 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 18 ago. 2008.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. *Lei de Diretrizes e Bases*. Lei n.º 9394/96, de 20 de setembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20 set. 1996.

CASTRO, G.; REIS, T. Considerações na Criação e Produção de Música Instrumental para Pessoas Surdas: Um relato de experiência composicional. *Revista Sonora*, v. 7, n. 13, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA — UNESCO. *Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem*. Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais, 1994, Salamanca (Espanha). Genebra: UNESCO, 1994.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO MAURÍCIO DE OLIVEIRA — FAMES. Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música. Vitória, 2019. Disponível

https://fames.es.gov.br/Media/Fames/Atos%20Regulatorios/Licenciatura%20em%20 Musica/2019_LIC_Renovac%CC%A7a%CC%83o%20de%20Reconhecimento_RESOLUC% CC%A7AO%20CEE%20No%205241 2019.pdf - Acesso em: 7 out. 2023.

FINCK, R. *Ensinando Música ao Aluno Surdo*: perspectivas para a ação pedagógica inclusiva. (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

GIL, A. C.. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, D. B; OLIVEIRA, M. R. *Termos musicais em Língua Brasileira de Sinais – Libras*. Uberlândia: Pessalácia Gráfica e Editora, 2011.

HAGUIARA-CERVELLINI, N. *A musicalidade do surdo*: representação e estigma. São Paulo: Plexus, 2003.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS DE GOIÁS — IFG. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música*. Goiânia: IFG, 2018. Disponível em http://cursos.ifg.edu.br/info/lic/lic-musica/CP-GOIANIA. Acesso em: 7 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE — IFF. *Matriz Curricular - Licenciatura em Música*. Campos dos Goytacazes: IFF, 2016. Disponível em https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-guarus/arquivos/documentos-2016/matriz-curricular-licenciatura-em-musica.pdf/view. Acesso em: 7 out. 2023.

LUNARDI, M. L. Cartografando estudos surdos: currículo e relação de poder. *In*: SKLIAR, C. (org.). *A surdez*: um olhar sobre as diferenças. 8 ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. p. 155-165.

OLIVEIRA, M. R. N. S. Educação musical para crianças surdas como meio de inclusão social: instrumento na construção do conhecimento e desenvolvimento humano. *In*: ENCONTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA UNICAMP, 8., 2015, Campinas. *Anais* [...]. Campinas, 2015. p. 61-67.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em: https://www.unicef.org. Acesso em: 15 maio 2023.

PEREIRA, S. A.; TRAUDI, C. A. O ensino musical para surdos por meios tecnológicos. *INES*, n. 34, p. 63-81, 2016.

RIBEIRO, D. P. Glossário bilíngue da língua de sinais brasileira: criação de sinais dos termos da música. Dissertação (Mestrado em Linguística) — Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SANTOS, J. A.; LEITE, J. C. Ensino e música para pessoas com surdez: limites e possibilidades da prática docente. *In*: SEMANA DE MOBILIZAÇÃO CIENTÍFICA – SEMOC, 22., 2019, Salvador. *Anais* [...]. Salvador: UCSAL, 2019.

SKLIAR, C. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. *In*: SKLIAR, C. (org.) *A surdez*: um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016. p. 7-31.

SOUZA, R. de A. A implantação de LIBRAS nas licenciaturas: desmistificando conceitos. *Revista de Educação, Artes e Inclusão*, v. 13, n. 3, 2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — USP. *Projeto Pedagógico do Curso Educação Artística* - *Licenciatura*. Ribeirão Preto: USP, 2023. Disponível em https://sistemas.ffclrp.usp.br/down.php?id=134&d. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS — UEMG. *Projeto Pedagógico Curso de Licenciatura em Música*. Belo Horizonte: UEMG, 2022. Disponível em https://www.uemg.br/images/2022/04/19/Projeto_Pedagogico_LEM_.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA — UDESC. *Curso de Licenciatura em Música: Matriz Curricular e Ementários das Disciplinas*. Florianópolis: UDESC, 2017. Disponível em https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/3109/CURSO_DE_LICENCIATURA_E M_M_SICA_15312449557313_3109.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA — UEL. *Projeto Pedagógico do Curso de Música - Habilitação*: Licenciatura. Londrina: UEL, 2009. Disponível em http://www.uel.br/prograd/pp/documentos/2010/resolucao_247_09.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ — UEM. *Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música*. Maringá: UEM, 2013. Disponível em http://www.cch.uem.br/resolucoes/2013/159_13.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA — UEPG. *Matriz Curricular Licenciatura em Música*. Ponta Grossa: UEPG, 2023. Disponível em https://www2.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/sites/19/2023/09/MATRIZ-CURRICULAR-Lic.-em-MUSICA-__FINAL.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ — UNESPAR. Campus Curitiba I. *Grade Curricular Licenciatura em Música - Matriz 2022*. Curitiba: UNESPAR, 2022. Disponível em https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/menu-ensino/graduacao/licenciatura-emmusica/GRADECURRICULARLICENCIATURAEMMSICA.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ — UNESPAR. Campus Curitiba II. *Projeto Pedagógico de Curso 2017 Licenciatura em Música - UNESPAR/Curitiba II*. Curitiba, 2017. Disponível em https://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/PPC_LM_CtbaII_2017.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL — UERGS. *Curso de Graduação em Música: Licenciatura - Grade Curricular*. UERGS, 2019. Disponível em https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201912/09175047-grade-curricular-musica-dez-2019.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA — UNESP. Estrutura Curricular Licenciatura em Música. São Paulo: UNESP, 2017. Disponível em https://www.ia.unesp.br/Home/ensino/graduacao/musica/estruturacurricular---lem---2018.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS — UFG. *Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música - Licenciatura*. Goiânia: UFG, 2019. Disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/269/o/Resolucao_CEPEC_2019_1660.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS — UFMG. *Música - Estrutura Curricular*. Belo Horizonte: UFMG, 2015. Disponível em https://ufmg.br/cursos/graduacao/2349/75299. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO — UFOP. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música*. Ouro Preto: UFOP, 2019. Disponível em https://musica.ufop.br/sites/default/files/musica/files/projeto_pedagogico_do_curso_licenciatura em musica.pdf?m=1663961306. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS — UFPEL. *Música - Matriz Curricular*. Pelotas: UFPEL, 2023. Disponível em https://institucional.ufpel.edu.br/cursos/cod/2300#curriculo. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA — UFSM. *Estrutura Curricular Música Licenciatura Plena*. Santa Maria: UFSM, 2020. Disponível em https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/musica/informacoes-do-curriculo - Aceso em 07 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS — UFSCar. *Matriz curricular do curso de Licenciatura em Música - PPG 2019*. São Carlos: UFSCar, 2019. Disponível em https://www.prograd.ufscar.br/cursos/cursos-oferecidos-1/musica/MATRIZCURRICULARDOCURSODELICENCIATURAEMMSICA.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ. *Projeto Pedagógico do Curso de Música*. São João del-Rei: UFSJ, 2018. Disponível em https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/cmusi/Res043Conep2018%20PPC%20Musica%20Licenciatura.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERL NDIA — UFU. *Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música Grau Licenciatura*. Uberlândia: UFU, 2018. Disponível em http://www.iarte.ufu.br/sites/iarte.ufu.br/files/conteudo/page/ppc-musica2018-licenciatura-sei_versao_final_mesmo.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO — UFES. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música*. Vitória: UFES, 2008. Disponível em https://car.ufes.br/sites/car.ufes.br/files/field/anexo/ppc_-_licenciatura_em_musica_ufes.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UFRJ. *Fluxograma do Curso Licenciatura em Música*. Urca: UNIRIO, 2023. Disponível em http://www.unirio.br/cla/ivl/cursos/licenciatura-em-musica. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO — UFMT. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música*. Cuiabá: UFMT, 2009. Disponível em https://sistemas.ufmt.br/ufmt.ppc/PlanoPedagogico/Download/125. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL — UFMS. *Matriz Curricular do Curso* - *Música*. Campo Grande: UFMS, 2021. Disponível em https://ensino.ufms.br/cursos/grade/2906. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA — UNIPAMPA. *Projeto Pedagógico do Curso de Música - Licenciatura*. Bagé: UNIPAMPA, 2016. Disponível em https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/licenciaturaemmusica/files/2019/01/ppc-2017-com-ementario_atualizacao-jan_2019.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ —UFPR. *Currículo do Curso de Música da UFPR 2014 em diante*. Curitiba: UFPR, 2014. Disponível em https://docplayer.com.br/33439374-Curriculo-do-curso-de-musica-da-ufpr-emdiante.html. Acesso em: 7 out. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL — UFRGS. *Projeto Pedagógico do Curso de Música*. Porto Alegre: UFRGS, 2015. Disponível em https://www.ufrgs.br/institutodeartes/wp-content/uploads/2021/10/Projeto-Pedag%C3%B3gico-M%C3%BAsica-Licenciatura.pdf. Acesso em: 7 out. 2023.

Sobre os autores:

Laís Dametto Pinguello é atualmente cursando bacharelado em Musicoterapia pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR Campus Curitiba II. Formada no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC Campus Chapecó (2019).

Rodrigo Aparecido Vicente é Professor Adjunto do bacharelado em Musicoterapia da UNESPAR - Campus de Curitiba II. É bacharel em Música Popular (2010) e doutor em Música pela UNICAMP (2014).